



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APRENDIZAGEM COOPERATIVA (COFAC)

EDITAL Nº 29/2011 – PROGRAD/UFC

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CÉLULAS ESTUDANTIS DE APRENDIZAGEM  
COOPERATIVA

Como política de incentivo à graduação, a PROGRAD/UFC torna público a seleção de bolsistas que atuarão junto ao Programa Células Estudantis de Aprendizagem Cooperativa como:

- I. Articuladores de Células Estudantis de Aprendizagem Cooperativa;
- II. Facilitadores para a Formação de Articuladores de Células Estudantis de Aprendizagem Cooperativa;
- III. Participantes de Equipes de Apoio ao Programa (Apoio interno, Apoio a Célula, Monitoramento, Avaliação, Comunicação, Marketing, Interação e Histórias de vida);
- IV. Facilitadores de Aprendizagem Cooperativa em Sala de Aula;
- V. Coordenadores de Equipes de Projetos Cooperativos.

**Para os Campi do interior serão selecionados apenas bolsistas articuladores**

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA CÉLULAS ESTUDANTIS DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA:**

**OBJETIVOS GERAIS**

1. Aumento da taxa de conclusão de curso de graduação;
2. Formação de **CAPITAL SOCIAL** a partir do capital intelectual discente da UFC;
3. **SINERGIA** entre **CURSOS** e unidades acadêmicas da UFC;
4. Formação de profissionais competentes, proativos e habilitados para o **TRABALHO EM EQUIPE**;

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Rendimento acadêmico satisfatório e aprovação em disciplinas da graduação;
2. Interação positiva e construção de relacionamento entre os estudantes;

3. Encorajamento mútuo entre os estudantes no enfrentamento de problemas acadêmicos e/ou extra-acadêmicos;
4. Estudantes Integrados ao ambiente acadêmico e se sentindo pertencentes à UFC;
5. Estudantes proativos, agindo como protagonistas e com autonomia para a aprendizagem;
6. Estudantes habilitados para organizarem Células de Aprendizagem Cooperativa;
7. Estudantes habilitados para trabalharem em equipe;
8. Estudantes com habilidade para elaborar e executar projetos.

## **2. DAS CATEGORIAS DE BOLSISTAS E SUAS ATRIBUIÇÕES:**

### **Os articuladores deverão:**

- 2.1 Planejar e executar projetos de aprendizagem juntamente, com outros estudantes não bolsistas da UFC;
- 2.2 Dedicar quatro horas semanais para organizar e facilitar grupos de estudo com outros estudantes da UFC;
- 2.3 Dedicar oito horas semanais as atividades formativas em aprendizagem cooperativa e atividades de interação com os outros estudantes bolsistas, com exceção dos bolsistas veteranos que não participarão das atividades formativas, mas dedicarão a carga horária relativa a essa atividade ao desenvolvimento de projetos especiais.

### **Os Facilitadores de Formação dos Articuladores deverão:**

- 2.4 Planejar, juntamente com a coordenação de formação, as atividades formativas a serem por eles executadas semanalmente, com os articuladores;
- 2.5 Planejar avaliações formativas a serem aplicadas nos grupos de formação;
- 2.6 Reunirem-se semanalmente, com a coordenação;
- 2.7 Apresentar relatórios semanais das atividades formativas executadas;

### **Os bolsistas das Equipes de Apoio deverão:**

- 2.8 Planejar as atividades a serem desenvolvidas por sua equipe de trabalho
- 2.9 Executar as atividades de acordo com o planejamento
- 2.10 Prestar relatórios mensais de atividades
- 2.11 Reunir semanalmente com a Coordenação de Acompanhamento das Equipes de Apoio;

### **Facilitadores de Aprendizagem Cooperativa em Sala de Aula**

- 2.12 Elaborar planos de aula,
- 2.13 Aplicar os planos de aula em escolas públicas,
- 2.14 Elaborar e ministrar oficinas sobre aprendizagem cooperativa em sala de aula,
- 2.15 Apresentar comunicações em congressos e eventos na área de docência.
- 2.16 Reunir semanalmente com a Coordenação.

### **Coordenadores de Equipes de Projetos Cooperativos;**

- 2.17 Coordenar equipes de trabalho que envolvam os Articuladores, Facilitadores para a Formação de Articuladores, Apoio ao Programa, Facilitadores de Aprendizagem Cooperativa em Sala de Aula e projetos especiais),
- 2.18 Apresentar, mensalmente o relatório da sua equipe,

### **Atividades comuns a todos os bolsistas;**

- 2.19 Apresentar, mensalmente o planejamento de suas atividades,

- 2.20 Apresentar relatórios mensais de suas atividades,
- 2.21 Participar das reuniões mensais organizadas pela coordenação,
- 2.22 Apresentar seus relatos de experiência como bolsista do Programa nos Encontros Universitários da UFC.

### 3. DA NATUREZA DA BOLSA

A bolsa terá um valor mensal de R\$ 360,00 (trezentos sessenta reais), com vigência de no máximo 10 (dez) meses, relativos ao período de março a dezembro de 2011, com carga-horária de 12 horas semanais.

Os bolsistas selecionados deverão atuar em suas unidades acadêmicas e deverão dedicar 12 horas semanais ao programa nas atividades abaixo relacionadas:

- I. Organização de células Estudantis de Aprendizagem Cooperativa
- II. Atividades formativas e interativas como participante ou facilitador
- III. Coordenação e execução de projetos cooperativos e de apoio ao programa

A carga horária específica para cada atividade constará no regimento interno do programa a ser publicado durante o processo seletivo.

### 4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas até 250 (duzentas e cinquenta vagas) vagas distribuídas por campi e função de acordo com a tabela 1, abaixo:

**Tabela 1 – Número de vagas por campi e função no programa**

Funções dos bolsistas	CAMPI DE FORTALEZA		DEMAIS CAMPI (veteranos e novatos)			TOTAL
	Veteranos	Novatos	Cariri	Sobral	Quixadá	
Articuladores de Células	45	100	15	10	5	175
Facilitadores da Formação de Articuladores	10					10
Participantes de Equipes de apoio	22					22
Facilitadores de Aprendizagem Cooperativa em Sala de Aula	25					25
Coordenadores de Projetos Cooperativos	15					15
<b>Apoio Interno</b>	<b>3</b>					<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>100</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>250</b>

As vagas para bolsistas veteranos do programa que não forem preenchidas serão remanejadas para os novos bolsistas, e vice versa.

## 5. DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

### **Cré debates gerais para Inscriçã o todos bolsistas de todos os campi:**

- 5.1 Estar disposto (a) a desenvolver sua autonomia para a aprendizagem;
- 5.2 Ter 12 (doze) horas disponíveis para a bolsa as quais incluam dois períodos semanais de quatro horas consecutivas a serem utilizadas em atividades de formativas (de 8 às 12h e/ou 14 às 18h) e/ou de 18h00min às 22h30min de segunda a sexta);
- 5.3 Ter tempo disponível para participar de todo processo de seleção, cuja agenda contendo datas e horários está apresentada no item 8 (Tabela 2), desse edital;
- 5.4 Não exercer qualquer atividade remunerada;
- 5.5 Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFC;
- 5.6 Os candidatos que já foram bolsistas do programa não podem ter tido mais de uma reprovação em 2011,
- 5.7 Não estar cursando outra graduação fora da UFC.
- 5.8 Os candidatos novatos a articuladores não podem ter integralizado mais de 75 % dos créditos até o semestre 2011.2 e não podem ter concluído qualquer curso de graduação,
- 5.9 Os candidatos que não foram bolsistas do programa em 2011 só poderão se inscrever para articuladores.
- 5.10 Os candidatos a Facilitadores de Aprendizagem Cooperativa em Sala de Aula devem estar matriculados em um curso de Licenciatura na UFC.

## 6. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

A inscrição dos candidatos ocorrerá em diferentes períodos, de acordo com as categorias estabelecidas a seguir:

CANDIDATOS VETERANOS - Candidatos que já foram bolsistas do programa.

CANDIDATOS NOVATOS - Candidatos que ainda **NÃO** foram **BOLSISTAS** do programa.

### **Inscrição para os CANDIDATOS VETERANOS:**

6.1 Período de Inscriçã o: Ver capítulo 8 (**Tabela 2**)

6.2 Documentação necessária:

6.2.1 Formulário de solicitação de bolsa (disponível “on line” no site da PROGRAD [www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br));

6.2.2 Histórico escolar atualizado a ser entregue na COFAC até o início da 3ª etapa da seleção;

O formulário deve ser entregue, até o último dia da inscrição, na Pró-Reitoria de Graduação, Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa/COFAC – Campus do PICI s/n, fone 33669444; ou nas diretorias dos campi do Cariri, Quixadá e Sobral.

### **Inscrição de CANDIDATOS NOVATOS**

6.3 Período de Inscriçã o: Ver capítulo 8 (**Tabela 2**)

6.4 Documentação necessária:

6.4.1 Formulário de solicitação de bolsa disponível no site da PROGRAD;

6.4.2 Histórico escolar atualizado ou comprovante de matrícula (para os estudantes ingressantes na UFC em 2011.1). O histórico ou comprovante de matrícula devem ser entregues, até o último dia da inscrição, na Pró-Reitoria de Graduação, Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa/COFAC – Campus do PICI s/n, fone 33669444.

**Informações e local de Inscrição:** Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo (a) estudante, deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Graduação, Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa/COFAC – Campus do PICI s/n, fone 33669444; ou nas diretorias dos campi do Cariri, Quixadá e Sobral.

## **7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A SELEÇÃO**

O período de inscrição, as etapas e os critérios de seleção para a bolsa de aprendizagem cooperativa se diferenciarão para os CANDIDATOS VETERANOS (bolsistas em 2011) e CANDIDATOS NOVATOS (nunca foram bolsistas do programa).

### **Seleção dos CANDIDATOS VETERANOS**

A seleção dos candidatos BOLSISTAS VETERANOS se dará em três etapas:

#### Primeira etapa

- Análise do desempenho dos candidatos em 2011, considerando, dados do monitoramento, relatos de experiência, relatório de atividades, trabalho dos encontros universitários,
- Nota da avaliação de conhecimentos sobre aprendizagem cooperativa e sobre o programa.

#### Segunda etapa

Cada candidato deverá fazer uma apresentação oral do seu projeto em 10 minutos, após o que será argüido pela equipe de seleção. Os assuntos abordados serão escolhidos de acordo com a função a ser desempenhada pelo bolsista, como apresentado a seguir:

- *Articuladores de Células Estudantis de Aprendizagem Cooperativa* – Apresentação de um projeto de célula de acordo com a metodologia do Marco Lógico (modelo a ser disponibilizado).
- *Facilitadores para Formação dos Articuladores* – Apresentação de um tema da formação, que será sorteado dois dias antes da apresentação para garantir equidade no processo.
- *Facilitadores de Aprendizagem Cooperativa em Sala de aula* – Apresentação de um plano de aula utilizando a metodologia da Aprendizagem Cooperativa em Sala de Aula. O Assunto deverá ser da área do curso do candidato.
- *Participantes de Equipes de Apoio* – Apresentação de um projeto relativo ao trabalho de uma equipe de apoio de escolha do candidato (modelo a ser disponibilizado)
- *Coordenadores de Projetos Cooperativos* – Apresentação sobre como montar uma equipe cooperativa.

Nota de corte - Só será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer uma das etapas.

Terceira etapa – Planejamento e execução do processo seletivo dos bolsistas novatos. Nessa etapa serão observados os critérios de frequência, pontualidade e de envolvimento e compromisso com as atividades do processo seletivo.

O número de vagas oferecidas para veteranos está apresentado no capítulo 4 (**Tabela 1**), e não há limites de vagas para as duas primeiras etapas.

As datas das etapas de seleção estão apresentadas no capítulo 8 (**Tabela 2**) e os critérios utilizados em cada etapa estão apresentados a seguir de acordo com a função a ser exercida pelo bolsista:

### **Dos Critérios de Seleção**

#### **Articulador;**

- 7.1 Capacidade de interação com os colegas,
- 7.2 Estar disposto a planejar e executar projetos de aprendizagem,
- 7.3 Ser capaz de organizar grupos de estudo com outros estudantes da UFC,

#### **Facilitador de Formação de Articuladores;**

- 7.4 Conhecimento sobre o programa, sobre aprendizagem cooperativa e trabalho em equipe,
- 7.5 Habilidade de comunicação e capacidade para facilitar grupos de aprendizagem

#### **Coordenador de projetos Cooperativos;**

- 7.6 Ser capaz de elaborar e executar projetos,
- 7.7 Conhecimento sobre o programa, sobre aprendizagem cooperativa e trabalho em equipe,
- 7.8 Habilidade de comunicação e capacidade para facilitar grupos de aprendizagem

#### **Facilitador de Aprendizagem Cooperativa em Sala de Aula;**

- 7.9 Estar regularmente matriculado qualquer curso de licenciatura na UFC,
- 7.10 Interesse em seguir a carreira docente,
- 7.11 Conhecimento sobre aprendizagem cooperativa em sala de aula e conhecimento sobre como elaborar planos de aula,
- 7.12 Conhecimento sobre o programa, sobre aprendizagem cooperativa e trabalho em equipe,
- 7.13 Habilidade de comunicação e capacidade para facilitar grupos de aprendizagem.

#### **Equipes de apoio.**

- 7.14 Ser capaz de elaborar e executar projetos,
- 7.15 Conhecimento sobre o programa, sobre aprendizagem cooperativa e trabalho em equipe,
- 7.16 Conhecimento sobre as funções que se propõe desempenhar na equipe de sua escolha.

#### **Critérios gerais para todos os bolsistas veteranos**

- 7.17 Responsabilidade e compromisso para com o programa demonstrado pelo bom desempenho no desenvolvimento das atividades em 2011 (dados do monitoramento, relatórios dos projetos, relatos de experiência, trabalho nos encontros universitários, etc.),
- 7.18 Ter interesse em concluir seu curso de graduação,
- 7.19 Adequação dos seus horários disponíveis com a agenda do programa,
- 7.20 Desempenho acadêmico

### **Seleção de CANDIDATOS NOVATOS (novos articuladores de células de aprendizagem)**

**A seleção ocorrerá em duas etapas de acordo com os critérios a seguir:**

## Critérios para seleção da 1ª Etapa (NOVATOS)

Os candidatos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- 7.21 Competências interpessoais e habilidade para articular um grupo de estudo;
- 7.22 Natureza, qualidade e viabilidade do projeto de aprendizagem proposto;
- 7.23 Participação prévia em eventos da Aprendizagem Cooperativa na UFC;
- 7.24 A experiência de participação comunitária (associação, igreja, projetos, grupos de estudo, etc.);
- 7.25 Adequação do seu horário livre a agenda das atividades formativas do programa;
- 7.26 A situação do curso do estudante (índice de repetência e evasão. Estudantes de cursos com evasão alta e que apresentem maior índice de reprovação, terão prioridade);
- 7.27 Rendimento acadêmico indicado pelo IRA padronizado do curso.

Nesta etapa, serão selecionados até 500 candidatos;

## Critérios para seleção da 2ª Etapa (NOVATOS)

Os estudantes aprovados na primeira etapa deverão participar de um conjunto de atividades formativas cuja data e horário estão apresentados no capítulo 8 (**Tabela 2**) e a seleção obedecerá os seguintes critérios:

- 7.28 Os mesmos critérios exigidos na primeira etapa;
- 7.29 Desempenho do candidato na apresentação e defesa de seu projeto e na participação das atividades formativas.

## 8. Tabela 2 – Cronograma do processo seletivo.

<b>ATIVIDADES PREVISTAS</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	19 de Novembro de 2011
<b>Seleção dos veteranos dos Campi de Fortaleza</b>	
Inscrição dos candidatos veteranos dos campi de Fortaleza	21 a 28/11/2011
1ª etapa (avaliação de conhecimentos)	03/12/2011(8 às 12h)
Divulgação do resultado (página da PROGRAD)	16/12/11
2ª etapa (apresentação oral dos projetos)	19 a 23/12/11 (8 as 12 h e de 14 às 18h);
Divulgação do resultado (página da PROGRAD)	06/01/12
3ª etapa (planejamento e execução do processo seletivo dos bolsistas novatos)	25 a 27/01/2012 (8 as 12 h e de 14 às 18h) 13 a 17/02/2012 (8 as 12 h e de 14 às 18h)
Divulgação do resultado (página da PROGRAD)	27/02/12
<b>Seleção dos novatos de Fortaleza</b>	
Inscrição dos novatos	16/01/2012 a 05/02/2012
1ª etapa da seleção dos novatos dos Campi de Fortaleza	07 a 09/02/2012
Divulgação do resultado (página da PROGRAD)	10/02/2012
2ª etapa de seleção dos novatos dos campi de Fortaleza	13 a 17/02/2012 (8 as 12 h e de 14 as 18h)
Divulgação do resultado (página da PROGRAD)	27/02/12
<b>Seleção dos novatos e veteranos dos outros campi.</b>	

Inscrição dos candidatos veteranos e novatos para os campi Quixadá, Cariri e Sobral	16/01/2012 a 17/02/2012
1ª etapa	23/02/2012
Divulgação do resultado (página da PROGRAD)	24/02/2012
2ª etapa	01 e 02/03/2012 (8 às 12h e 14 as 18h)
Divulgação do resultado (página da PROGRAD)	05/03/12
Reunião geral para assinatura do termo de compromisso dos bolsistas selecionados e efetivação da bolsa nos Campi de Fortaleza	10/03/12 (8 as 12h00min)
Reunião geral para assinatura do termo de compromisso dos bolsistas selecionados e efetivação da bolsa nos Campi do Interior.	09/03/12 (8 as 12h:00min)

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os candidatos que participarem de todo o processo seletivo, mas que não forem selecionados na segunda etapa como bolsistas poderão participar do Programa na categoria de bolsistas voluntários, devendo, pois, seguir as mesmas obrigações dos bolsistas remunerados. Estes terão prioridade no preenchimento de futuras vagas ociosas provenientes da desistência de outros bolsistas ao longo do ano letivo de 2012;
- 9.2 Os candidatos, veteranos ou não, que participarem integralmente da 2ª etapa de seleção para os novatos poderão receber certificado de participação para comprovar atividades complementares ao ensino;
- 9.3 Durante a vigência da bolsa o estudante não poderá ter nenhuma reprovação em disciplinas do curso, acumular outra modalidade de bolsa, ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que comprovadamente, comprometam seu desempenho no Programa;
- 9.4 Será desligado do programa o bolsista que não repuser atividades formativas durante o período de bolsa ou for comprovado que não esteja organizando um grupo de estudo no caso de ser articulador de células de aprendizagem;
- 9.5 Serão eliminados os candidatos que, em qualquer etapa, apresentarem qualquer documentação falsificada, que não estiverem dentro dos critérios estabelecidas no capítulo cinco deste edital ou não entregarem a documentação necessária solicitada até a data limite para inscrição;
- 9.6 Estará automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer atividade prevista para a seleção de acordo com o calendário disponível no item 8, tabela 2.
- 9.7 Para a sua efetivação como bolsista, o candidato selecionado deverá participar da cerimônia de assinatura do “Termo de Compromisso do Bolsista” a ser realizado durante a primeira reunião geral do ano letivo de 2012 com data e horário previamente definido no item 8.1 deste Edital;
- 9.8 Os casos omissos nesse edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa de Aprendizagem Cooperativa e pelo Pró – Reitor de Graduação da UFC.

Fortaleza, 19 de Novembro de 2011.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação da UFC